JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2023

O presente projeto de lei tem como objetivo dar denominação pública à Casa de Apoio ao Arcoense localizada na cidade de Divinópolis/MG e promover uma merecida homenagem à Sra. Leonor Aparecida de Morais Pessoa, tendo em vista que a Casa de Apoio passará a ter o seu nome.

Nesse sentido, é justa a homenagem, já que se trata de uma cidadã arcoense que era Técnica de Enfermagem, que por vários anos prestou importantes e essenciais serviços na Santa Casa de Arcos, contribuindo para a promoção da saúde em nossa cidade.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovarem o respectivo projeto de lei.

Arcos, 08 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2023

DÁ DENOMINAÇÃO PÚBLICA À CASA DE APOIO AO ARCOENSE DA CIDADE DE DIVINÓPOLIS/MG.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A partir da vigência desta Lei, passa a denominar-se **"CASA DE APOIO LEONOR APARECIDA DE MORAIS PESSOA"** a Casa de Apoio ao Arcoense localizada à Rua do Ouro, nº 29, Bairro Niterói, na cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2° - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à denominação pública estabelecida.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arcos, 08 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Vereador